



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.762.193/0001-98, com sede a Rua Barão do Monte Alto, 29, sala 1, Centro, Muriaé – MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Luan Ferreira de Souza Marques, portador da Carteira de Identidade MG16.711.301, CPF 090.644.906-51, decorrente de Processo Licitatório nº 032/2018, Convite nº 002/2018, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Fica Aditivado o valor da mensalidade de R\$ 3.675,00 (Três Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) para R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) voltando ao valor do contrato original; valor total do aditivo de R\$ 2.086,38 (Dois Mil Oitenta e Seis Reais e Trinta e oito Centavos), decorrente de autorização do contratante e aceite do Contratado, e encontra amparo legal no artigo 65, II § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 09 de Dezembro de 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Luan Ferreira de Souza Marques
FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF: